

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 10.753.164/0001-43
NIRE 35.300.367.308
CVM nº 310

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2023

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 16 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.
- 2. Presença:** Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia.
- 3. Convocação:** Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Mesa:** Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, na qualidade de Presidente; e Sr. João Carlos Silva de Ledo Filho, na qualidade de Secretário.
- 5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a realização da 227ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Companhia ("Emissão"), em consonância com o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), Instrução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Instrução CVM 160"), com o disposto na Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei nº 11.076") e na Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 ("Lei nº 14.430"), conversão da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022, conforme atribuição prevista no artigo 17, cumulada à competência prevista no inciso "1" do artigo 15, ambos do Estatuto Social da Companhia e na Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 13 de março de 2019, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 22 de abril de 2019, sob o n.º 216.799/19-3, publicada no jornal "Estado de São Paulo" e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas respectivas edições do dia 9 de maio de 2019.

6. Deliberações: Foi aprovada pelos Diretores, por unanimidade:

6.1. a realização da Emissão, a qual terá, como principais características:

(i) a Emissão será realizada em 2 (duas) séries de CRA, sendo (i) a 1ª (primeira) série composta por CRA Sênior; e (ii) a 2ª (segunda) série composta por CRA Subordinado;

(ii) serão emitidos 23.000 (vinte e três mil) CRA, sendo (i) 16.100 (dezesesseis mil e cem) CRA Sênior; e (ii) 6.900 (seis mil e novecentos) CRA Subordinado;

(iii) o valor nominal unitário dos CRA é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na respectiva data de emissão;

(iv) o valor total da Emissão será de de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), sendo (i) R\$ 16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mil reais) em CRA Sênior; e (ii) R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais) em CRA Subordinado;

(v) os CRA não contarão com garantias adicionais;

(vi) os CRA serão lastreados em Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2026 - AGF, emitida pela Agrofarm Produtos Agroquímicos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.787.644/0001-95 (“CPR-F” e “Devedora”, respectivamente);

(vii) A CPR-F contará com as seguintes garantias: (i) cessão fiduciária; e (ii) garantia fidejussória na modalidade aval;

(viii) A Emissão terá como coordenador líder **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº1553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.753.164/0001-43 (“Coordenador Líder”);

(ix) os CRA sênior serão objeto de distribuição pública, sob regime de melhores esforços;

(x) os CRA Subordinado serão subscritos exclusivamente pela Devedora no âmbito da colocação privada;

(xi) Remuneração CRA Sênior: Os CRA Sênior farão jus à remuneração composta por juros remuneratórios de 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de uma sobretaxa de 5,0% (cinco inteiros por cento) ao ano. A taxa será calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por dias úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; incidente

sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário, desde a primeira data de integralização até a respectiva data de pagamento da remuneração dos CRA ou até a data em que ocorrer o resgate antecipado;

(xii) Remuneração CRA Subordinado: Os CRA Subordinado farão jus à remuneração composta por juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A taxa será calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por dias úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; incidente sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, desde a primeira data de nitegralização até a respectiva data de pagamento;

(xiii) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), sendo admitido, a critério dos coordenadores;

(xiv) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam a Emissão, nos termos da Lei nº 14.430 e da Resolução da CVM nº 60;

(xiv) todas as demais condições da Emissão constarão no “*Termo De Securitização De Direitos Creditórios Do Agronegócio Para Emissão De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio, Das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries Da 227ª (Ducentésima Vigésima Sétima) Emissão Da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A., Lastreados Em Direitos Creditórios Do Agronegócio Devidos Pela Agrofarm Produtos Agroquímicos Ltda.*”, a ser formalizado pela Companhia Securitizadora e o Agente Fiduciário da Emissão (“Termo de Securitização”); e

7. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, os Srs. Milton Scatolini Menten e Cristian de Almeida Fumagalli.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010E335E735436

DocuSigned by:
João Carlos S. de Leda Filho
6F93E4E9D37E443...

Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

João Carlos Silva de Ledo Filho
Secretário

Diretores Presentes:

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
B010F335E735436...

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relação com Investidores